

DECRETO Nº 19591/2023

Concede férias ao servidor Marcelo Dal Molin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 24 de abril a 03 de maio de 2023, ao servidor **MARCELO DAL MOLIN**, matrícula funcional 18811-1, portador da Cédula de Identidade n.º 8.770.134-4/PR e do CPF/MF n.º 046.683.589-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano
de dois mil vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças